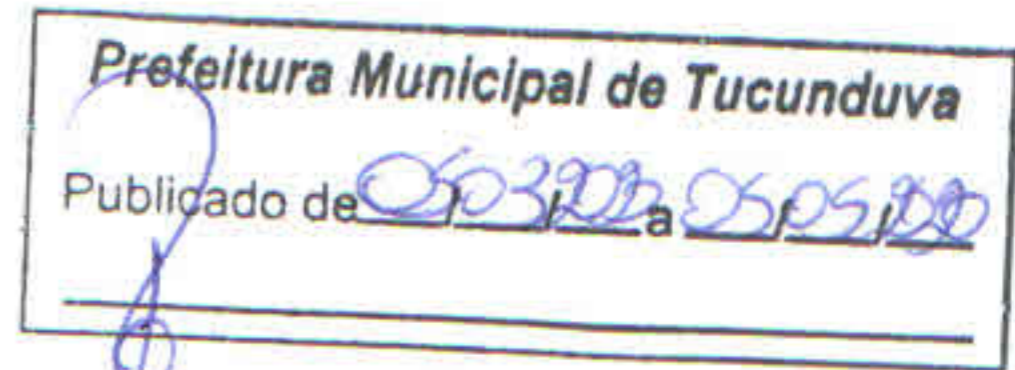




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 129, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Renomeia os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais **RENOMEIA** o **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP**, conforme Art. 3º, da Lei Municipal 013/2000, de 30 de Junho de 2000.

1 – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares: - Sra. Dinara Rigon, Sr. Fabior André Dorosz e a Sra. Gertrudes Bortoli Anderle.

Suplentes: - Sr. Gilberto Rodrigues da Costa, Sra. Carline Rodrigues e a Sr. Evandro Rafael Guarienti;

2 – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais:

Titulares: - Sra. Ângela Requia Trentin, Sra. Tamara Cristina Moss e Sr. Arnildo Ribeiro;

Suplentes: - Sr. Valdemar Cavalli, Danilo Alves Fernandes e Marcio Alexandre Mello.

3 – Representantes do Poder Legislativo:

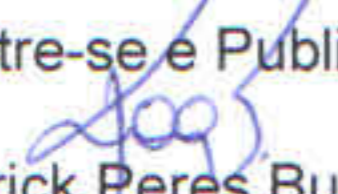
Titular: - Danilo Fagundes.

Fica revogada a Portaria nº 051/2017 e nº 053/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MARÇO DE 2020


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos